



Prot.: 279038 - Mat.: 14427
 Página 1 de 10

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

D^o Evelynne Alves de Valle Ribeiro
 Oficial de Trabalho

REGISTRO DE IMÓVEIS
 LIVRO NÚMERO 2

MATRICULA 14.427	FOLHA 1
----------------------------	-------------------

IMÓVEL: LOTE Nº 07 (SETE) DA QUADRA 4-M, com área de 252,00m² (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS METROS QUADRADOS), confrontando-se pela frente com Rua Almirante Tamandaré, com 11,20m; fundos com o lote 08 com 11,20m; lado direito com lote 05 medindo 22,50m; lado esquerdo com lote 09 medindo 22,50 e **CASA DE Nº. 45**, edificada sobre o mesmo, com área construída de 45,00m² (Quarenta e cinco metros quadrados), construída sobre alicerces ciclôpicos, paredes em alvenaria de lajotas, rebocadas e pintadas, esquadrias de madeiras pintadas, cobertura em telhas francesas, forro em laje, piso em tacos (01 sala, 01 hall, 02 quartos, 01 quarto para estudos) piso em cerâmica comum, azulejo comum até 1,50 mts, cozinha e banheiro. Instalações sanitárias, elétricas e hidráulicas sendo completas e embutidas, situada em Laranjeiras, Carapina, no Conjunto **PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS**, Serra/ES.....

PROPRIETÁRIO: ERNANI GOULART DAS CHAGAS, brasileiro, bancário, solteiro, residente em Vitória/ES, inscrito no C.P.F. sob o nº. 244.103.147-34.....

REGISTRO ANTERIOR: nº. 3.002 da ordem do Livro 2-O da 1ª Zona da Serra/ES.....

AV. Nº. 01/ 14.427: ARTIGO 230: Lei de Registro Público, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se HIPOTECADO à B.M.G – CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, inscrita no CGC sob o nº. 17.387.002/0001-88, e CAUCIONADO ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra/ES, 27 de setembro de 1989.....

AV. Nº. 02/ 14.427: Conforme ATA da A.G.E., realizada em 28/02/1985, registrada na JUCEMEG - Junta Comercial de Minas Gerais, em 20.05.85, sob o nº 679.626/85, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 25/05/1985, a **BMG- CRÉDITO**



Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dr. *Evelina Abreu da Valle Ribeiro*
Oficial e Tabelião

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRICULA	14.427	FOLHA	1v
-----------	--------	-------	----

IMOBILIÁRIO S/A, passa a denominar-se **ECONÔMICO CENTRO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 27 de setembro de 1989. *[Assinatura]*
R/msts.....

AV. Nº. 03/ 14.427: Conforme **ATA da A.G.E.**, realizada em 30/11/1987, registrada na JUCEB - Junta Comercial do Estado da Bahia, em 12/05/1988, sob o nº. 156.563, publicada no Diário Oficial de Salvador-BA, em 21/22 de maio de 1988, o **ECONÔMICO CENTRO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, passa a denominar-se **ECONÔMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CASAFORTE**. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 27 de setembro de 1989. *[Assinatura]*
R/msts.....

AV. Nº. 04/ 14.427: Conforme **CERTIDÃO DE CASAMENTO**, lavrado no Cartório de Registro Civil de Vitória/ES, no livro B-8, às fls. 81, sob nº. 2.309, datada de 17/07/1988, assinada pelo Oficial Maria Alice Sarlo - Antonio, ficou provado que: **ERNANI GOULART DAS CHAGAS**, contraiu matrimônio com **ILMA MARTINS**, no dia 07/07/1978, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se: **ILMA MARTINS DAS CHAGAS**. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 27 de setembro de 1989. *[Assinatura]*
R/msts.....

R. Nº. 05/ 14.427: Conforme **CONTRATO DE COMPRA E VENDA, COM RATIFICAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO DE DIVIDAS HIPOTECÁRIAS**, datado de 18/03/1987, e **TERMO DE ADITAMENTOS ao CONTRATO DE COMPRA E VENDA, COM RATIFICAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO DE DIVIDAS HIPOTECÁRIAS**, datados de 19/09/1987 e 10/02/1989, com força de **ESCRITURA PÚBLICA**, na forma do Art. 61 §5º da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1968, o imóvel objeto da matrícula foi vendido para: **GILVAN PULINHO MICHEL**, industrial, e sua mulher **MARIA DA CONSOLAÇÃO FERREIRA MICHEL**, do lar, brasileiros, casados, residentes na Serra/ES, inscritos no CPF/MF sob o nº. 179.640.326-15 pelo valor de Cz\$ 47.326,61 (Quarenta e sete mil, trezentos e vinte e seis cruzados e sessenta e



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

D^o Evelynia Abreu do Valle Ribeiro
Oficial e Tabelião

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

IMPRIMULA

14.427

FOLHA

2

um centavos), demais condições as mesmas do contrato. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra/ES, 27 de setembro de 1989.....
R/msts.....

R. Nº. 061 14.427: Conforme **CONTRATO** mencionado no Registro nº. 05 de ordem desta matrícula, em que figuram como intervenientes: o **ECONÔMICO S/A – CREDITO IMOBILIÁRIO – CASAFORTE**, com sede em Belo Horizonte, MG, à rua Espírito Santo, 474, inscrita no CGC sob nº. 17.387.002/0001-88, como **CREADOR**; e a **CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, sucessora do **BNH – BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO**, como **ANUENTE**; a dívida foi **SUBROGADA** aos devedores: **GILVAN PULNHO MICHEL** e sua esposa **MARIA DA CONSOLAÇÃO FERREIRA MICHEL**, já qualificados, pelo saldo de Cz\$ 47.326,61 equivalentes a 444.79896 OTN'S, que será pago da seguinte forma:

débito de Cr\$ 428.000,00, que deverá ser pago da seguinte maneira:

PRAZO: 253 MESES

JUROS: Taxa nominal 3,7%. Efetiva 3,763%

VENCIMENTO DAS PRESTAÇÕES: 30/03/1987

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC

ENCARGO MENSAL TOTAL: Cr\$ 409,93

ÉPOCA DE REAJUSTE DAS PRESTAÇÕES: ANUAL-JULHO-UPC.

Fica ratificada a Primeira Hipoteca. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra/ES, 27 de setembro de 1989.....

R/msts.....

AV. Nº. 071 14.427:Fica mantida a **CAUÇÃO** à **CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, sua sucessora do **BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO – BNH**. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra/ES, 27 de setembro de 1989..

R/msts.....

AV. Nº. 081 14.427: Conforme **ATA da A.G.E.**, realizada em 30 de janeiro de 1990, registrada na JUCEB - Junta Comercial da Bahia, sob o no. 188.983 em 31 de agosto de 1990, e registrada em 05 de janeiro de 1991, no livro 3-D deste Cartório



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dr. *Etelvina Abreu da Valle Ribeiro*
Oficial e Tabelião

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 1

MATRICULA	FOLHA
14.427	2v

sob nº. 252, de ordem o **ECONÔMICO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CASAFORTE**, passou a denominar-se: **BANCO ECONÔMICO S/A**. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra/ES, 25 de setembro de 1995. *[Assinatura]*
R/msts.....

AV. Nº. 09/ 14.427: CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Conforme **OFÍCIO** do **BANCO ECONÔMICO S/A**, datado de 10 de novembro de 1993, protocolado sob o nº. 44.712, neste Cartório, foi autorizado o cancelamento da hipoteca objeto do Registro nº. 06 de ordem desta matrícula, **FICANDO ASSIM CANCELADA A HIPOTECA**, para todos os efeitos legais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra/ES, 25 de setembro de 1995. *[Assinatura]*
R/msts.....

AV. Nº. 10/ 14.427: CANCELAMENTO DE CAUÇÃO. Conforme **OFÍCIO** da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, datado de 27 de outubro de 1993, protocolado sob o no. 44.712, neste Cartório, foi autorizado o cancelamento da caução averbada sob o nº. 07 de ordem desta matrícula, **FICANDO ASSIM CANCELADA A CAUÇÃO**, para todos os efeitos legais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra/ES, 25 de setembro de 1995. *[Assinatura]*
R/msts.....

ETELVINA ABREU DO VALLE
OFICIALA TITULAR

AV. Nº. 11/ 14.427: Conforme Cópia Xerox Autenticada do **CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**, ficou provado que **MARIA DA CONSOLAÇÃO FERREIRA**, está inscrita no CIC/MIF sob o nº 404.961.206-20. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra/ES, 21 de agosto de 1996.
R/msts.....

AV. Nº. 12/ 14.427: Conforme **CARTA DE SENTENÇA**, extraída dos autos da **AÇÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL**, nº 18.218, em que são partes **GILVAN PULINHO**



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu de Valle Ribeiro
Oficial e Tabelião

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRICULA

14.427

FOLHA

3

MICHEL e MARIA DA CONSOLAÇÃO FERREIRA MICHEL, passada na 2ª VARA CÍVEL – COMARCA CORONEL FABRICIANO, datada de 08 de abril de 1996, assinada pelo Dr. José Boy de Vasconcelos – Juiz de Direito, julgada por Sentença em 12 de setembro de 1992, assinada pelo Dr. José Boy de Vasconcelos – Juiz de Direito da 2ª Vara, a cônjuge virago voltará a assinar o seu nome de solteira, ou seja, **MARIA DA CONSOLAÇÃO FERREIRA**. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra/ES, 21 de agosto de 1996.

R/msts.....

AV. Nº. 13/ 14.427: Conforme **CERTIDÃO DE CASAMENTO** nº 2261, lavrada no Cartório Medonça, em Timóteo-MG, no livro 29/B às fs. 93, datada de 05 de março de 1996, assinada pelo (ass. Ilegível), consta averbado o Divorcio do casal **GILVAN PULINHO MICHEL e MARIA DA CONSOLAÇÃO FERREIRA MICHEL**, decretado por Sentença de 06/12/1995, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CORONEL FABRICIANO – MG, voltando a ex-cônjuge virago a usar seu nome de solteira, ou seja, **MARIA DA CONSOLAÇÃO FERREIRA**. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ Carapina, Serra/ES, 21 de agosto de 1996.

R/msts.....

R. Nº. 14/ 14.427: Conforme **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada no Cartório Antonio Maria, Carapina, Serra/ES, no livro 132 às fs. 174/175, datada de 26 de junho de 1996, assinada pelo Tabelião (ass. Ilegível), o imóvel objeto da matrícula foi vendido para: **GILVAN PULINHO MICHEL**, brasileiro, divorciado, projetista, residente em Parque Residencial Laranjeiras, Carapina, Serra/ES, CI M 2.837.799-MG e CPF/MF 179.640.326-15, pelo valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Demais condições as mesmas da escritura. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ Carapina, Serra/ES, 21 de agosto de 1996.

R/msts.....

ETELVINA ABREU DO VALLE
OFICIALIA TITULAR

Prot.: 279038 - Mat.: 144270
Página 6 de 10



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dr. *Eletânea Abreu de Valle Ribeiro*
Oficial e Tabelião

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 1

MATRÍCULA

14.427

FOLHA

03 V

AV. Nº 161/ 14.427: CASAMENTO. Protocolo nº 134.162, em 15/09/2011. Conforme **CERTIDÃO DE CASAMENTO - MATRÍCULA N.º 024647 01 56 1997 2 00019 247 0002988 82**, expedida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina, Serra, ES, datado de 21 de setembro de 2011, assinada por João Soares Fernandes - Oficial, fica provado que **GILVAN PULINHO MICHEL**, casou com **DANIELY PACIFICO SILVA**, no dia 12 de abril de 1997, pelo regime de comunhão parcial de bens, a qual passou a assinar **DANIELY PACIFICO SILVA MICHEL**. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 28 de setembro de 2011.
Selo Digital: 0222954.EZZ1106.03696
dbg.....

AV. Nº 161/ 14.427: CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - Protocolo nº 134.162, em 15/09/2011. Conforme **COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF**, expedido pelo Ministério da Fazenda, Receita Federal, em 19 de setembro de 2011 às 12:44:17 (data e hora de Brasília-DF), fica provado que **DANIELY PACIFICO SILVA MICHEL** está inscrita no **CPF/MF sob o nº 031.023.537-54**. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 28 de setembro de 2011.
Selo Digital: 0222954.EZZ1106.03696
dbg.....

R. Nº 171/ 14.427: COMPRA E VENDA. Protocolo nº 134.162, em 15/09/2011. Conforme **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH - Nº 155551520955**, datado de 02 de setembro de 2011, assinado pelas partes contratantes, onde figura como **CREDORA/FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília-DF, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **ALAN FABRICIO MARCELINO**, brasileiro, proprietário microempresa, nascido em 25/06/1977, CPF/MF nº 069.137.057-51, CNH nº 02305382253, expedida por DETRAN/ES em 14/03/2007, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, com **FERNANDA MERECCI BARREIRO MARCELINO**, brasileira, auxiliar escritório, nascida em 16/01/1989, RG nº

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

onr



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

7ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

D^o *Evelina Abreu do Valle Ribeiro*
Oficial e Tabelião

REGISTRO DE IMÓVEIS

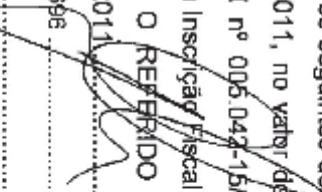
LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA
14.427

FOLHA
04

2.180.589, expedido por SSP/ES em 18/08/2004, CPF/MF nº 117.856.867-98, residentes e domiciliados na Rua Guilherme de Almeida, 77, Pq. Residencial, Serra-ES, e **MARCIA CONCEIÇÃO FELIX MERECCI**, brasileira, separada judicialmente, nascida em 27/08/1959, administradora, RG nº 04407534-9, expedido por SSP/RJ em 30/07/1984, CPF/MF nº 622.118.977-20, residente e domiciliada na Rua Sete, 28, Jardim Tropical, Serra-ES, pelo valor de **R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios, se houver: R\$ 31.000,00. Financiamento concedido pela CAIXA: **R\$ 279.000,00. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)**. Demais condições as mesmas do contrato. Foram apresentados os seguintes documentos: Documento de Arrecadação referente ao ITBI nº 527645/2011, no valor de R\$ 6.200,00, pago em 13/09/2011 e Certidão de Quitação de ITBI nº 006.042-15/2011, expedida pela PMS em 14 de setembro de 2011. Imóvel com Inscrição Fiscal nº 2-104.298-52 e Inscrição Imobiliária nº 010.5.041.0237.001 Fc 1. O **REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ**. Carapina, Serra-ES, 28 do setembro de 2011.

Selo Digital: 022954.EZZ1106.03898



dbg.....

R. Nº 18/ 14.427: GARANTIA. Protocolo nº 134.162, em 15/09/2011. Conforme **CONTRATO** objeto do registro nº 17, o imóvel acima matriculado, foi dado pelos **DEVEDORES FIDUCIANTES - ALAN FABRICIO MARCELINO**, sua esposa **FERNANDA MERECCI BARREIRO MARCELINO**, e **MARCIA CONCEIÇÃO FELIX MERECCI**, já qualificados anteriormente, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais), que deverá ser pago da seguinte forma:.....

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC.

PRAZO, EM MESES: DE AMORTIZAÇÃO: 341.

DE CARÊNCIA: 0.

TAXA DE JURROS (%) AO ANO: NOMINAL: 10,0262 EFETIVA: 10,5000.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª **Elelvina Abreu do Valle Ribeiro**
Oficial e Tabelião

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO NÚMERO 1

matrícula
14.427

folha
04V

ENCARGO INICIAL TOTAL: R\$ 3.283,43.

VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 05/10/2011.

REALISTE DOS ENCARGOS DE ACORDO COM A CLÁUSULA SEXTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 28 de setembro de 2011.....

Selo Digital: 0229954.EZZ1406/0696

dbg.....


ELVELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO
OFICIAL E TABELIÃO

AV. Nº 19/ 14.427: INTIMAÇÃO. (S.F.L. – Lei 9.514 de 20/11/1997 – Artigo 26).
Protocolo nº 279.038, em 08/06/2023. Conforme **INTIMAÇÃO**, protocolada sob o nº 277.078, em 10/04/2023 e registrada sob o nº 14.332 no Livro 3 – Registro Auxiliar, deste Cartório, expedida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OFÍCIO Nº 3674/2023 CESAV/BU - PROTOCOLO ELETRÔNICO IN00913846C, datado de 17/02/2023, referente ao **CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 155551520955**, firmado em 02/09/2011, em que figuram como **FIDUCIANTES - ALAN FABRICIO MARCELINO, FERNANDA MERECCI BARREIRO MARCELINO e MARCIA CONCEIÇÃO FELIX MERECCI** intimados a pagarem a dívida vencida, posicionada em 16/02/2023 no valor de R\$ 34.992,03 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e três centavos), conforme diligências realizadas nos dias 14/03/2023 às 16:36h, 15/03/2023 às 11:11h e 16/03/2023 às 11:20h, no primeiro endereço informado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na Rua Almirante Tamandaré, Casa nº 45, Lote 07, Quadra 4-M, Conjunto Parque Residencial Laranjeiras, Laranjeiras, Serra-ES, certifico que **ALAN FABRICIO MARCELINO, FERNANDA MERECCI BARREIRO MARCELINO e MARCIA CONCEIÇÃO FELIX MERECCI** não foram localizados. Certifico ainda que, no dia 22/03/2023 às 11:25h, **ALAN FABRICIO MARCELINO** compareceu nesta Serventia e foi intimado, ficando cliente e de posse de 01 via da intimação e **FERNANDA MERECCI BARREIRO MARCELINO e MARCIA CONCEIÇÃO FELIX MERECCI** foram intimadas por procuração conforme cláusula 34ª do Contrato de Compra e Venda nº 155551520955 registrado nesta Serventia sob o nº 14.427 do livro 2 e que

Prot.: 279038 - Mat.: 144270
Página 9 de 10



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

D^r *Etelvina Abreu de Valle Ribeiro*
Oficial e Tabelião

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 1

MATRÍCULA

14.427

FOLHA

05

decorrido o prazo da Lei acima mencionada, não foi paga no todo ou em parte pelos fiduciários. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 20 de junho de 2023. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 0222954.NPT2305.00665. Emolumentos: R\$ 2122,58. Encargos: R\$ 530,68. Total: R\$ 2653,26. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. gfs#.

AV. Nº 20/ 14.427: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Protocolo nº 279.038, em 08/06/2023. Conforme REQUERIMENTO, datado de 01/06/2023, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, assinado digitalmente por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, de acordo com protocolo eletrônico nº IN00913846C, cuja autenticidade foi confirmada no endereço www.oficioeletronico.com.br, site da ARISP - Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo – SP, devidamente acompanhado do pagamento do imposto de transmissão respectivo, foi solicitado o registro da transmissão definitiva do imóvel objeto desta matrícula, consolidando a propriedade fiduciária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4 lotes 3/4, Brasília, DF, pelo valor de R\$ 482.479,35 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Foram apresentados os seguintes documentos: Prefeitura Municipal da Serra/ES: Documento de Arrecadação referente ao ITBI nº 139039/2023, no valor de R\$ 9.649,59, pago em 26/05/2023. Id Guia: 39123830. Certidão de Quitação de ITBI, expedida em 09 de junho de 2023. Número da Declaração de Transmissão: 139039/2023. Inscrição Fiscal nº 10429852. Inscrição Imobiliária nº 010.5.041.0237.001. Data de Entrada: 19/05/2023. Avaliação Externa: R\$ 336.883,58. Base de cálculo apurada pelo Município: R\$ 482.479,35. Valor declarado da Aquisição: R\$ 336.883,58. Base Cálculo: R\$ 482.479,35. **Por força do que estabelece o Artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões, no prazo de 30 dias. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Carapina, Serra-ES, 20 de junho de 2023. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 0222954.NPT2305.00665. Emolumentos: R\$ 2122,58. Encargos: R\$ 530,68. Total: R\$ 2653,26. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. gfs#.

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão emitida pelo SISEI
www.registradores.onr.org.br

onr



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª **Evelina Abreu da Valle Ribeiro**
Oficiala e Tabelia

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO NÚMERO 2

MATRICULA _____

FOLHA _____

CERTIDÃO

CERTIFICO que, o imóvel objeto da matrícula está livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus, inclusive com relação a citações de ações reais e pessoais reipersecutórias, COM EXCEÇÃO ao mencionado nessa matrícula, a partir de 04 de Dezembro de 1984 ate a presente data. A presente certidão foi extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6.015 de 31/12/73. O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

Eu, Fabiana Barreto Medeles Pavese, Escrevente, digitei, imprimi e assinei a presente certidão.

Serra - ES, 22 de junho de 2023. - 17.10

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização

022954.NPT2305.00665

Emolumentos: 2122,58 Encargos: 530,68 Total: 2653,26

Consulte autenticidade em www.jes.jus.br





Prot.: 279038 - Mat.: 14427
 Página 1 de 10

D



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Evelynne Alves de Valle Ribeiro
Oficial e Tabelião

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRICULA
14.427

FOLHA
1

IMÓVEL: LOTE Nº 07 (SETE) DA QUADRA 4-M, com área de 252,00m² (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS METROS QUADRADOS), confrontando-se pela frente com Rua Almirante Tamandaré, com 11,20m; fundos com o lote 08 com 11,20m; lado direito com lote 05 medindo 22,50m; lado esquerdo com lote 09 medindo 22,50 e **CASA DE Nº. 45**, edificada sobre o mesmo, com área construída de 45,00m² (Quarenta e cinco metros quadrados), construída sobre alicerces ciclôpicos, paredes em alvenaria de lajotas, rebocadas e pintadas, esquadrias de madeiras pintadas, cobertura em telhas francesas, forro em laje, piso em tacos (01 sala, 01 hall, 02 quartos, 01 quarto para estudos) piso em cerâmica comum, azulejo comum até 1,50 mts, cozinha e banheiro. Instalações sanitárias, elétricas e hidráulicas sendo completas e embutidas, situada em Laranjeiras, Carapina, no Conjunto **PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS**, Serra/ES.....

PROPRIETÁRIO: ERNANI GOULART DAS CHAGAS, brasileiro, bancário, solteiro, residente em Vitória/ES, inscrito no C.P.F. sob o nº. 244.103.147-34.....

REGISTRO ANTERIOR: nº. 3.002 de ordem do Livro 2-O da 1ª Zona da Serra/ES.....

AV. Nº. 01/ 14.427: **ARTIGO 230:** Lei de Registro Público, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se **HIPOTECADO** à B.M.G – **CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, inscrita no CGC sob o nº. 17.387.002/0001-88, e **CAUCIONADO ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Carapina, Serra/ES, 27 de setembro de 1989.....

R/msts.....

AV. Nº. 02/ 14.427: Conforme ATA da A.G.E., realizada em 28/02/1985, registrada na JUCEMEG - Junta Comercial de Minas Gerais, em 20.05.85, sob o nº 679.626/85, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 25/05/1985, a **BMG- CRÉDITO**

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

onr



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dr. *Evelina Abreu da Valle Ribeiro*
Oficial e Tabelião

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRICULA	14.427	FOLHA	1v
-----------	--------	-------	----

IMOBILIÁRIO S/A, passa a denominar-se **ECONÔMICO CENTRO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 27 de setembro de 1989. *[Assinatura]*
R/msts.....

AV. Nº. 03/ 14.427: Conforme **ATA da A.G.E.**, realizada em 30/11/1987, registrada na JUCEB - Junta Comercial do Estado da Bahia, em 12/05/1988, sob o nº. 156.563, publicada no Diário Oficial de Salvador-BA, em 21/22 de maio de 1988, o **ECONÔMICO CENTRO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, passa a denominar-se **ECONÔMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CASAFORTE**. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 27 de setembro de 1989. *[Assinatura]*
R/msts.....

AV. Nº. 04/ 14.427: Conforme **CERTIDÃO DE CASAMENTO**, lavrado no Cartório de Registro Civil de Vitória/ES, no livro B-8, às fls. 81, sob nº. 2.309, datada de 17/07/1988, assinada pelo Oficial Maria Alice Sarlo - Antonio, ficou provado que: **ERNANI GOULART DAS CHAGAS**, contraiu matrimônio com **ILMA MARTINS**, no dia 07/07/1978, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se: **ILMA MARTINS DAS CHAGAS**. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 27 de setembro de 1989. *[Assinatura]*
R/msts.....

R. Nº. 05/ 14.427: Conforme **CONTRATO DE COMPRA E VENDA, COM RATIFICAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO DE DIVIDAS HIPOTECÁRIAS**, datado de 18/03/1987, e **TERMO DE ADITAMENTOS ao CONTRATO DE COMPRA E VENDA, COM RATIFICAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO DE DIVIDAS HIPOTECÁRIAS**, datados de 19/09/1987 e 10/02/1989, com força de **ESCRITURA PÚBLICA**, na forma do Art. 61 §5º da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1968, o imóvel objeto da matrícula foi vendido para: **GILVAN PULINHO MICHEL**, industrial, e sua mulher **MARIA DA CONSOLAÇÃO FERREIRA MICHEL**, do lar, brasileiros, casados, residentes na Serra/ES, inscritos no CPF/MF sob o nº. 179.640.326-15 pelo valor de Cz\$ 47.326,61 (Quarenta e sete mil, trezentos e vinte e seis cruzados e sessenta e



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

D^o *Evelina Abreu do Valle Ribeiro*
Oficial e Tabelião

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

IMATRICULA

14.427

FOLHA

2

um centavos), demais condições as mesmas do contrato. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra/ES, 27 de setembro de 1989. *[Assinatura]*
R/msts.....

R. Nº. 061 14.427: Conforme **CONTRATO** mencionado no Registro nº. 05 de ordem desta matrícula, em que figuram como intervenientes: o **ECONÔMICO S/A – CREDITO IMOBILIÁRIO – CASAFORTE**, com sede em Belo Horizonte, MG, à rua Espírito Santo, 474, inscrita no CGC sob nº. 17.387.002/0001-88, como **CREADOR**; e a **CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, sucessora do **BNH – BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO**, como **ANUENTE**, a dívida foi **SUBROGADA** aos devedores: **GILVAN PULNHO MICHEL** e sua esposa **MARIA DA CONSOLAÇÃO FERREIRA MICHEL**, já qualificados, pelo saldo de Cz\$ 47.326,61 equivalentes a 444,79896 OTN'S, que será pago da seguinte forma:

débito de Cr\$ 428.000,00, que deverá ser pago da seguinte maneira:

PRAZO: 253 MESES

JUROS: Taxa nominal 3,7%. Efetiva 3,763%

VENCIMENTO DAS PRESTAÇÕES: 30/03/1987

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC

ENCARGO MENSAL TOTAL: Cr\$ 409,93

ÉPOCA DE REAJUSTE DAS PRESTAÇÕES: ANUAL-JULHO-UPC.

Fica ratificada a Primeira Hipoteca. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra/ES, 27 de setembro de 1989. *[Assinatura]*

R/msts.....

AV. Nº. 071 14.427:Fica mantida a **CAUÇÃO** à **CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, sua sucessora do **BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO – BNH**. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra/ES, 27 de setembro de 1989.

R/msts.....

AV. Nº. 081 14.427: Conforme **ATA da A.G.E.**, realizada em 30 de janeiro de 1990, registrada na JUCEB - Junta Comercial da Bahia, sob o no. 188.983 em 31 de agosto de 1990, e registrada em 05 de janeiro de 1991, no livro 3-D deste Cartório



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dr. *Etelvina Abreu da Valle Ribeiro*
Oficial e Tabelião

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 1

MATRICULA	FOLHA
14.427	2v

sob nº. 252, de ordem o **ECONÔMICO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CASAFORTE**, passou a denominar-se: **BANCO ECONÔMICO S/A**. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra/ES, 25 de setembro de 1995. *[Assinatura]*
R/msts.....

AV. Nº. 09/ 14.427: CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Conforme **OFÍCIO** do **BANCO ECONÔMICO S/A**, datado de 10 de novembro de 1993, protocolado sob o nº. 44.712, neste Cartório, foi autorizado o cancelamento da hipoteca objeto do Registro nº. 06 de ordem desta matrícula, **FICANDO ASSIM CANCELADA A HIPOTECA**, para todos os efeitos legais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra/ES, 25 de setembro de 1995. *[Assinatura]*
R/msts.....

AV. Nº. 10/ 14.427: CANCELAMENTO DE CAUÇÃO. Conforme **OFÍCIO** da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, datado de 27 de outubro de 1993, protocolado sob o no. 44.712, neste Cartório, foi autorizado o cancelamento da caução averbada sob o nº. 07 de ordem desta matrícula, **FICANDO ASSIM CANCELADA A CAUÇÃO**, para todos os efeitos legais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra/ES, 25 de setembro de 1995. *[Assinatura]*
R/msts.....

Etelvina Abreu da Valle Ribeiro
ETELVINA ABREU DO VALLE
OFICIALA TITULAR

AV. Nº. 11/ 14.427: Conforme Cópia Xerox Autenticada do **CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**, ficou provado que **MARIA DA CONSOLAÇÃO FERREIRA**, está inscrita no CIC/MIF sob o nº 404.961.206-20. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra/ES, 21 de agosto de 1996.
R/msts..... *[Assinatura]*

AV. Nº. 12/ 14.427: Conforme **CARTA DE SENTENÇA**, extraída dos autos da **AÇÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL**, nº 18.218, em que são partes **GILVAN PULINHO**



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu de Valle Ribeiro
Oficial e Tabelião

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRICULA

14.427

FOLHA

3

MICHEL e MARIA DA CONSOLAÇÃO FERREIRA MICHEL, passada na 2ª VARA CÍVEL – COMARCA CORONEL FABRICIANO, datada de 08 de abril de 1996, assinada pelo Dr. José Boy de Vasconcelos – Juiz de Direito, julgada por Sentença em 12 de setembro de 1992, assinada pelo Dr. José Boy de Vasconcelos – Juiz de Direito da 2ª Vara, a cônjuge virago voltará a assinar o seu nome de solteira, ou seja, **MARIA DA CONSOLAÇÃO FERREIRA**. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra/ES, 21 de agosto de 1996.

R/msts.....

AV. Nº. 13/ 14.427: Conforme **CERTIDÃO DE CASAMENTO** nº 2261, lavrada no Cartório Medonça, em Timóteo-MG, no livro 29/B às fs. 93, datada de 05 de março de 1996, assinada pelo (ass. Ilegível), consta averbado o Divorcio do casal **GILVAN PULINHO MICHEL e MARIA DA CONSOLAÇÃO FERREIRA MICHEL**, decretado por Sentença de 06/12/1995, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CORONEL FABRICIANO – MG, voltando a ex-cônjuge virago a usar seu nome de solteira, ou seja, **MARIA DA CONSOLAÇÃO FERREIRA**. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ Carapina, Serra/ES, 21 de agosto de 1996.

R/msts.....

R. Nº. 14/ 14.427: Conforme **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada no Cartório Antonio Maria, Carapina, Serra/ES, no livro 132 às fs. 174/175, datada de 26 de junho de 1996, assinada pelo Tabelião (ass. Ilegível), o imóvel objeto da matrícula foi vendido para: **GILVAN PULINHO MICHEL**, brasileiro, divorciado, projetista, residente em Parque Residencial Laranjeiras, Carapina, Serra/ES, CI M 2.837.799-MG e CPF/MF 179.640.326-15, pelo valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Demais condições as mesmas da escritura. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ Carapina, Serra/ES, 21 de agosto de 1996.

R/msts.....

ETELVINA ABREU DO VALLE
OFICIALA TITULAR

Prot.: 279038 - Mat.: 144270
Página 6 de 10



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

D^o *Eletânea Abreu de Valle Ribeiro*
Oficial e Tabelião

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 1

MATRÍCULA

14.427

FOLHA

03 V

AV. Nº 161/ 14.427: CASAMENTO. Protocolo nº 134.162, em 15/09/2011. Conforme **CERTIDÃO DE CASAMENTO - MATRÍCULA N.º 024647 01 56 1997 2 00019 247 0002988 82**, expedida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina, Serra, ES, datado de 21 de setembro de 2011, assinada por João Soares Fernandes - Oficial, fica provado que **GILVAN PULINHO MICHEL**, casou com **DANIELY PACIFICO SILVA**, no dia 12 de abril de 1997, pelo regime de comunhão parcial de bens, a qual passou a assinar **DANIELY PACIFICO SILVA MICHEL** O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 28 de setembro de 2011.
Selo Digital: 0222954.EZZ1106.03696
dbg.....

AV. Nº 161/ 14.427: CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - Protocolo nº 134.162, em 15/09/2011. Conforme **COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF**, expedido pelo Ministério da Fazenda, Receita Federal, em 19 de setembro de 2011 às 12:44:17 (data e hora de Brasília-DF), fica provado que **DANIELY PACIFICO SILVA MICHEL** está inscrita no **CPF/MF sob o nº 031.023.537-54** O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 28 de setembro de 2011.
Selo Digital: 0222954.EZZ1106.03696
dbg.....

R. Nº 171/ 14.427: COMPRA E VENDA. Protocolo nº 134.162, em 15/09/2011. Conforme **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH - Nº 155551520955**, datado de 02 de setembro de 2011, assinado pelas partes contratantes, onde figura como **CREDORA/FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília-DF, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **ALAN FABRICIO MARCELINO**, brasileiro, proprietário microempresa, nascido em 25/06/1977, CPF/MF nº 069.137.057-51, CNH nº 02305382253, expedida por DETRAN/ES em 14/03/2007, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, com **FERNANDA MERECCI BARREIRO MARCELINO**, brasileira, auxiliar escritório, nascida em 16/01/1989, RG nº

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

onr



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

7ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

D^o *Evelina Abreu do Valle Ribeiro*
Oficial e Tabelião

REGISTRO DE IMÓVEIS

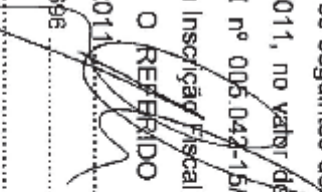
LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA
14.427

FOLHA
04

2.180.589, expedido por SSP/ES em 18/08/2004, CPF/MF nº 117.856.867-98, residentes e domiciliados na Rua Guilherme de Almeida, 77, Pq. Residencial, Serra-ES, e **MARCIA CONCEIÇÃO FELIX MERECCI**, brasileira, separada judicialmente, nascida em 27/08/1959, administradora, RG nº 04407534-9, expedido por SSP/RJ em 30/07/1984, CPF/MF nº 622.118.977-20, residente e domiciliada na Rua Sete, 28, Jardim Tropical, Serra-ES, pelo valor de **R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios, se houver: R\$ 31.000,00. Financiamento concedido pela CAIXA: **R\$ 279.000,00. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)**. Demais condições as mesmas do contrato. Foram apresentados os seguintes documentos: Documento de Arrecadação referente ao ITBI nº 527645/2011, no valor de R\$ 6.200,00, pago em 13/09/2011 e Certidão de Quitação de ITBI nº 006.042-15/2011, expedida pela PMS em 14 de setembro de 2011. Imóvel com Inscrição Fiscal nº 2-104.298-52 e Inscrição Imobiliária nº 010.5.041.0237.001 Fc 1. O **REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ**. Carapina, Serra-ES, 28 do setembro de 2011.

Selo Digital: 022954.EZZ1106.03898



dbg.....

R. Nº 18/ 14.427: GARANTIA. Protocolo nº 134.162, em 15/09/2011. Conforme CONTRATO objeto do registro nº 17, o imóvel acima matriculado, foi dado pelos **DEVEDORES FIDUCIANTES - ALAN FABRICIO MARCELINO**, sua esposa **FERNANDA MERECCI BARREIRO MARCELINO**, e **MARCIA CONCEIÇÃO FELIX MERECCI**, já qualificados anteriormente, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais), que deverá ser pago da seguinte forma:.....

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC.

PRAZO, EM MESES: DE AMORTIZAÇÃO: 341.

DE CARÊNCIA: 0.

TAXA DE JUROS (%) AO ANO: NOMINAL: 10,0262 EFETIVA: 10,5000.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª **Elevína Abreu do Valle Ribeiro**
Oficial e Tabelia

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO NÚMERO 1

matrícula
14.427

folha
04V

ENCARGO INICIAL TOTAL: R\$ 3.283,43.

VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 05/10/2011.

REALISTE DOS ENCARGOS DE ACORDO COM A CLÁUSULA SEXTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 28 de setembro de 2011.....

Selo Digital: 0229954.EZZ1406/0696

dbg.....


ELEVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO
OFICIAL E TABELIA

AV. Nº 19/ 14.427: INTIMAÇÃO. (S.F.L. – Lei 9.514 de 20/11/1997 – Artigo 26).
Protocolo nº 279.038, em 08/06/2023. Conforme **INTIMAÇÃO**, protocolada sob o nº 277.078, em 10/04/2023 e registrada sob o nº 14.332 no Livro 3 – Registro Auxiliar, deste Cartório, expedida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OFÍCIO Nº 3674/2023 CESAV/BU - PROTOCOLO ELETRÔNICO IN00913846C, datado de 17/02/2023, referente ao **CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 155551520955**, firmado em 02/09/2011, em que figuram como **FIDUCIANTES - ALAN FABRICIO MARCELINO, FERNANDA MERECCI BARREIRO MARCELINO e MARCIA CONCEIÇÃO FELIX MERECCI** intimados a pagarem a dívida vencida, posicionada em 16/02/2023 no valor de R\$ 34.992,03 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e três centavos), conforme diligências realizadas nos dias 14/03/2023 às 16:36h, 15/03/2023 às 11:11h e 16/03/2023 às 11:20h, no primeiro endereço informado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na Rua Almirante Tamandaré, Casa nº 45, Lote 07, Quadra 4-M, Conjunto Parque Residencial Laranjeiras, Laranjeiras, Serra-ES, certifico que **ALAN FABRICIO MARCELINO, FERNANDA MERECCI BARREIRO MARCELINO e MARCIA CONCEIÇÃO FELIX MERECCI** não foram localizados. Certifico ainda que, no dia 22/03/2023 às 11:25h, **ALAN FABRICIO MARCELINO** compareceu nesta Serventia e foi intimado, ficando cliente e de posse de 01 via da intimação e **FERNANDA MERECCI BARREIRO MARCELINO e MARCIA CONCEIÇÃO FELIX MERECCI** foram intimadas por procuração conforme cláusula 34ª do Contrato de Compra e Venda nº 155551520955 registrado nesta Serventia sob o nº 14.427 do livro 2 e que

Prot.: 279038 - Mat.: 144270
Página 9 de 10



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

D^r *Etelvina Abreu de Valle Ribeiro*
Oficial e Tabelião

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 1

MATRÍCULA

14.427

FOLHA

05

decorrido o prazo da Lei acima mencionada, não foi paga no todo ou em parte pelos fiduciários. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 20 de junho de 2023. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ.
Selo Digital: 0222954.NPT2305.00665. Emolumentos: R\$ 2122,58. Encargos: R\$ 530,68. Total: R\$ 2653,26. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. gfs#.

AV. Nº 20/ 14.427: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Protocolo nº 279.038, em 08/06/2023. Conforme REQUERIMENTO, datado de 01/06/2023, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, assinado digitalmente por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, de acordo com protocolo eletrônico nº IN00913846C, cuja autenticidade foi confirmada no endereço www.oficioeletronico.com.br, site da ARISP - Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo – SP, devidamente acompanhado do pagamento do imposto de transmissão respectivo, foi solicitado o registro da transmissão definitiva do imóvel objeto desta matrícula, consolidando a propriedade fiduciária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4 lotes 3/4, Brasília, DF, pelo valor de R\$ 482.479,35 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Foram apresentados os seguintes documentos: Prefeitura Municipal da Serra/ES: Documento de Arrecadação referente ao ITBI nº 139039/2023, no valor de R\$ 9.649,59, pago em 26/05/2023. Id Guia: 39123830. Certidão de Quitação de ITBI, expedida em 09 de junho de 2023. Número da Declaração de Transmissão: 139039/2023. Inscrição Fiscal nº 10429852. Inscrição Imobiliária nº 010.5.041.0237.001. Data de Entrada: 19/05/2023. Avaliação Externa: R\$ 336.883,58. Base de cálculo apurada pelo Município: R\$ 482.479,35. Valor declarado da Aquisição: R\$ 336.883,58. Base Cálculo: R\$ 482.479,35. **Por força do que estabelece o Artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões, no prazo de 30 dias. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Carapina, Serra-ES, 20 de junho de 2023. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 0222954.NPT2305.00665. Emolumentos: R\$ 2122,58. Encargos: R\$ 530,68. Total: R\$ 2653,26. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. gfs#.

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão emitida pelo SISEI
www.registradores.onr.org.br

onr



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO NÚMERO 3

Drº *Evelina Abreu da Valle Ribeiro*
Oficiala e Tabelia

MATRÍCULA

FOLHA

CERTIDÃO

CERTIFICO que, o imóvel objeto da matrícula está livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus, inclusive com relação a citações de ações reais e pessoais reipersecutórias, COM EXCEÇÃO ao mencionado nessa matrícula, a partir de 04 de Dezembro de 1984 ate a presente data. A presente certidão foi extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6.015 de 31/12/73. O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

Eu, Fabiana Barreto Medeles Pavesi, Escrevente, digitei, imprimi e assinei a presente certidão.

Serra - ES, 22 de junho de 2023. - 17.10

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização

022954.NPT2305.00665

Emolumentos: 2122,58 Encargos: 530,68 Total: 2653,26

Consulte autenticidade em www.jes.jus.br

